



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0180/2008.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, retorno as suas funções de origem ao Sr. **Marcos Aurélio Florentino de Barros, que estava na função de** Secretário de Transporte e Transito, lotado(a) na Secretaria de transporte e Transito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 27 de Março de 2008.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

